

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS****Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, foi instituído pela Lei nº 744, de 04/12/2007, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2007, e regulamentada pelo Decreto nº 28.757, de 06/02/2008, publicado no DODF nº 25, de 7/02/2008, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.396.049/0001-80, e passou a ser denominado Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF, de acordo com o Artigo 3º da Lei Complementar nº 908, de 07 de janeiro de 2016. A composição do PRODEF é estabelecida pela Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010.

O Fundo é desenvolvido e coordenado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, e tem por finalidade destinar recursos para programas e projetos relacionados à execução das finalidades institucionais deste órgão.

O quadro de pessoal do PRODEF é composto pelos membros do seu Conselho de Administração (CAPRODEF), formado por 7 (sete) Conselheiros Defensores, quais sejam:

- Defensor Público-Geral (1),
- Subdefensores Públicos-Gerais (2)
- Coordenador da Assessoria Jurídica (1)
- Corregedor Geral (1)
- Representante da Associação dos Defensores do DF (1)
- Representante do Conselho Superior da DPDF (1)

Além desses, o Chefe do Núcleo de Administração Financeira do PRODEF exerce a atividade administrativa do Fundo.

O art. 11 da Lei Complementar nº 744, de 04 de dezembro de 2007, veda a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRODEF.

## FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	1	7	8
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	1	7	8

A gestão do fundo é realizada por meio do Conselho de Administração com 7 membros e a composição da Força de Trabalho ainda conta com o auxílio de 1 secretário para atividade meio. Cumpre esclarecer que, conforme a legislação própria do fundo, a participação no Conselho de Administração não constitui atividade remunerada.

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **6211 - DIREITOS HUMANOS**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF</b>	<b>100142,0</b>	<b>310142,0</b>	<b>208288,19</b>	<b>208288,19</b>
0002 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-PRODEF-DISTRITO FEDERAL	100142,0	310142,0	208288,19	208288,19
<b>3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF</b>	<b>1000000,0</b>	<b>1000000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9629 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL	1000000,0	1000000,0	0	0
<b>3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF</b>	<b>2231121,0</b>	<b>7466456,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	2231121,0	7466456,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	0	3200000,0	0	0
0003 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	0	3200000,0	0	0
<b>TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS</b>	<b>3331263,00</b>	<b>11976598,00</b>	<b>208288,19</b>	<b>208288,19</b>

Realização de manutenção e reparos gerais no Núcleo de Atendimento Jurídico do Paranoá.

#### **8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

##### **Execução Orçamentária e Financeira**

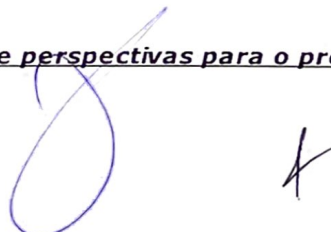
Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	0	1000000,0	0	0
0085 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	0	1000000,0	0	0
<b>TOTAL - 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1000000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Realizações extraordinárias.**

### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

**Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**



Dificuldades:

As possibilidades de utilização dos recursos do PRODEF são definidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 744/2007, que estabelece que estes podem ser destinados ao custeio e aos investimentos para a consecução de suas finalidades institucionais, em especial dos seguintes objetivos: I - aparelhamento das instalações [...]; II - aquisição de bens e serviços; III - qualificação profissional dos seus integrantes; IV - realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da assistência judiciária.

Diante disso, a baixa execução financeira dos recursos do PRODEF no exercício se deve majoritariamente a 3 fatores:

- as peculiaridades trazidas pelo combate à Pandemia da COVID-19 exigiram o foco da Administração na adaptação e no desenvolvimento de novas rotinas e formas de atendimento;
- a suficiência do orçamento próprio da Defensoria Pública do DF para custeio de suas despesas correntes,
- a insuficiência das dotações acumuladas no fundo para realização de investimentos mais substanciais em infraestrutura,

Perspectivas:

Para cumprir o seu papel de contribuir para o exercício da missão institucional da Defensoria Pública do DF, encontra-se sob análise do Conselho de Administração do Fundo as seguintes propostas:

- Auxílio financeiro para construção de uma sede própria para a Defensoria Pública do Distrito Federal;
- Auxílio financeiro para reforma de Núcleos de Assistência Jurídica;
- Custeio de programas de qualificação como mestrado e doutorado.

**Identificação dos Responsáveis**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA

Telefone: (61)2196-4312 e-mail de contato: alexandre.rosa@defensoria.df.gov.br

Assinatura: Alexandre B C Rosa

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARIA JOSE SILVA MARTINS

Telefone: (61)2196-4457 e-mail de contato: gabinete@defensoria.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: JOAO CARNEIRO AIRES

Telefone: (61)2196-4300 e-mail de contato: joao.aires25@yahoo.com.br

Assinatura: João Carlos Aires

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'J' or a similar symbol, consisting of two overlapping loops.A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, consisting of a single stroke.